

## **PORTARIA Nº 528/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 668/2021-PROJUR, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 27371/2016.

**CONSIDERANDO** o Poder de Autotutela Administrativa previsto na Súmula nº 473 do STF.

### **RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a Portaria nº 078/2020 – GP/IPMB de 29 de Janeiro de 2020, a partir da data de publicação desta Portaria, sem efeitos retroativos.

**II – APOSENTAR** a servidora **IRACI SILVA MIRANDA** no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/SEFIN – AUX.01 – REF.02, CPF 174.257.002-04, matrícula nº 0046159-029; acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 97 da Lei Municipal nº 8.466 de 2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 2.297,71** (dois mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), assim discriminados:

#### Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$-	952,34
GIAF (MÉDIA)	R\$-	869,20
TRIÊNIO (50%)	R\$-	476,17
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$-</b>	<b>2.297,71</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 21 de junho de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV